



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 381/2019

Exonera Procurador-Geral do Município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **WLAMIR MENDONÇA FERREIRA DA SILVA** do cargo de Procurador-Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, passando a vigorar no dia 22 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 21 de outubro de 2019.

MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luzalves.sc.gov.br*

Gilmar da Silva
Secretário Municipal de Administração

